



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 100/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, nº 100/25, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 3141 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 para o Município de Votorantim, que alterou o anexo V deste Projeto de Lei (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício), e o envio a esta Casa de Leis da Emenda Substitutiva nº 03 de autoria do Senhor Prefeito Municipal atualizando o anexo citado acima.

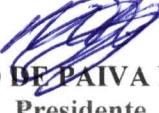
E considerando ainda, as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua APROVAÇÃO pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

**Este é o nosso Parecer.**

Votorantim, 24 de novembro de 2025.

  
**ROGÉRIO DE LIMA**  
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**DIEGO DE PAIVA NUNES**  
Presidente

  
**RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**  
Membro